



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 460/2001

Constitui Comissão Especial para análise dos valores venais de terrenos e construções do município de Umuarama e distritos, para efeito de lançamento e cobrança do ITBI, IPTU e ISS, sobre construções.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 050, de 23 de dezembro de 1997, alterada pela lei Complementar nº 060, de 10 de dezembro de 1998,

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para análise dos valores venais dos terrenos e construções da cidade de Umuarama e distritos, para efeito de lançamento e cobrança do ITBI, IPTU e ISS, sobre construções, composta pelos seguintes membros:

AMAURI MARTINS CARVAIS
JOSÉ AUGUSTO NETO
ROSE MARLI FERREIRA
MOACIR SILVA
ALCIDES FRANÇOLIN
DOGIVAL CORRÊA
OSCAR MORENO PRIETO
JOEL CARLOS VENÂNCIO
ANA MARIA GONFIO
JOSÉ CÍCERO DA SILVA LAURENTINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Portaria nº 460/2001.

Fis. 02

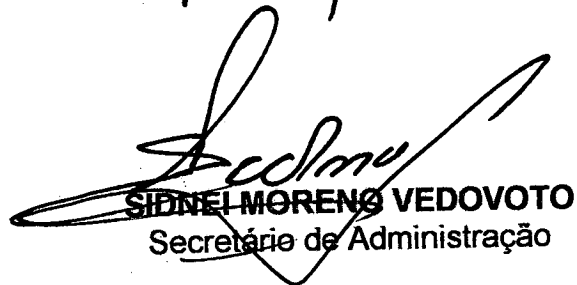
2. **FIXAR** a data de 20 de novembro de 2001, para apresentação das tabelas de valores.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus para o Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2001.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE _____ 150
DE Nº _____
_____ 150 AMARAUMU
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

